



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
Gabinete do Prefeito

CORRESPONDÊNCIA

Recebida em

18 / 06 / 86

às 14:20 horas

Erando Boriquetto

MENSAGEM Nº 008, de 16.06.86.

Xerox

A
Comissão de Justiça, Legislação e Finanças

Em 23/06/86

Presidente

*Cópia também ao Edil
Miguel Gasparoni.*

Em 23/06/86

Norton Antônio Fagundes Reis
- Presidente -

Exmo. Sr.

Dr. Norton Antônio Fagundes Reis

DD. Presidente da

Câmara Municipal de Ubá

NESTA

Senhor Presidente:

Apraz-nos encaminhar a V.Ex^a, para apreciação dessa douta Edilidade, o incluso Projeto de Lei que **"concede suplementação de subvenção social à APAE/Ubá, no corrente exercício"**, em atendimento às reivindicações daquela Entidade e por solicitação da unanimidade dos membros dessa egrégia Câmara.

Tal instrumento visa conceder um repasse financeiro do Poder Público Municipal para subsidiar as despesas com recursos humanos dessa nobre associação, em valor correspondente a 03 (três) salários mínimos regionais mensais, conforme antes o havia prometido à APAE/Ubá, já que não está, **no momento**, com disponibilidades para destinar maiores recursos a essa devotada e dinâmica Entidade, embora reconheça a justiça e a validade de suas reivindicações.

Portanto, onerados pelos compromissos assumidos anteriormente em função do desenvolvimento integrado de nosso Município, não poderemos repassar à citada Associação a ajuda por ela pretendida e tão dignificantemente solicitada pelo colendo Legislativo Ubaense.

Todavia, é sabido que o Poder Público, tanto quanto lhe é permitido, tem apoiado, de forma abrangente, todas as pretensões da APAE/Ubá, em razão de sua exclusiva dedicação à causa dos excepcionais, tais como a subvenção de Cz\$ 6.000,00 (seis mil cruzados) que lhe destinamos no corrente ano, a subvenção anterior que lhe concedemos em 1985, de valor equivalente a 03 (três) salários mínimos regionais mensais (a exemplo do que estamos lhe repassando agora), o custeio com o transporte de algumas crianças por ela assistidas e outros benefícios.

Acresce ainda o fato de que, no que tange às obras de ampliação de sua Sede, até mesmo lhe foram doados tijolos, areia e cimento, através de uma participação decisiva da Administração Municipal, embasada no seguro relacionamento mantido com a APAE/Ubá e no espírito de fraternidade e integração social que sempre devotou ao trabalho por ela desenvolvido.



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
Gabinete do Prefeito

fl.02

Destarte, esperamos merecer a compreensão dos nobres Vereadores, em acatando estas afirmativas, cõscios de que, de acordo com as nossas viabilidades, temos feito o melhor que podemos pelo engrandecimento dessa filantrópica e pujante Associação.

Poderá a presente concessão não fazer face aos reais anseios' da APAE/Ubá, mas certamente há de demonstrar-lhe, mais uma vez, o quanto respeitamos e reverenciamos a sua obra eminentemente social em favor dos excepcionais.

Assim sendo, confiantes na abertura humanitária dos ilustres' Edis, em aprovando o presente Projeto de Lei, expressamos a V.Ex^a e à Casa os protestos costumeiros de nossa real estima, sincera amizade e distinta consideração.

Cordialmente,



JOSÉ BIGONHA GAZOLLA
Prefeito Municipal

Ubá, MG, 16 de junho de 1986.

/acsva